



*Prefeitura da Estância de S. José dos Campos*

*12.03-R*      *Estado de São Paulo*

*Em*      *de*

*de 19*

Publicada no "Diário de São José dos Campos" nº 2277, de 15/6/1965

L. E. I. Nº 1-177

de 28 de maio de 1965

— A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

— Artigo 1º — Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a conceder, em caráter gratuito e perpétuo, a sepultura nº .. 34523, Quadra 7, do Cemitério da Sede, onde se acha sepultado Aristides Bento Gonçalves.

— Artigo 2º — Na concessão do que trata o artigo anterior inclui-se a concessão de carneiro.

— Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

— Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 28/ de maio de 1.965.

*Dr. José Marcondes Pereira*  
Prefeito Municipal

— Registrada e publicada no Departamento de Administração, em vinte e oito de maio de mil novecentos e sessenta e cinco.

*Darcy de Oliveira*  
Darcy de Oliveira  
Resp. p. Exp. do Deptº. Admin.